



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COLEGIADO PLENO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 14/2006

Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional da
Universidade Federal de Campina Grande.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, e

À vista do que deliberou o Colegiado Pleno do Conselho Universitário, em reunião realizada no dia 28 de agosto de 2006,

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo Único desta Resolução, o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Colegiado Pleno do Conselho Universitário, da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 28 de agosto de 2006.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Presidente